



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

## LEI Nº 3.840 / 2021

(Projete de Lei nº 09/2021, de 15/04/2021 – Autógrafo nº 3926/2021, de 27/04/21)

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão de ações detalhadas nos artigos seguintes.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículo do tipo viatura operacional, proveniente do convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

02.00.00	Prefeitura Municipal de Mairinque	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	02.01.03	Guarda Civil Municipal
	06.181.0001.1.215	Projeto (Funcional Programática)
	05   110.000	Fonte de Recurso   Vínculo
	4.4.90.52.00	Elemento de Despesa
	R\$100.000,00	Dotação

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação do referido convênio. Excesso de arrecadação é da ordem de R\$ 100.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de abril de 2021.**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/04/2021

**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo